

EDITAL Nº 02/2026
COTAÇÃO DE PREÇOS - DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA
2º MOTIN - MOSTRA DE TEATRO DO INTERIOR

O Associação Cultural Matakiterani, inscrita no CNPJ sob o nº 04.844.827/0001-32, com endereço para contato à Avenida Papa João XXIII, 1352, Petrópolis, Lages/SC, 88505-200 torna público para conhecimento dos interessados **COTAÇÃO DE PREÇOS – DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA**, para a contratação de contratação de serviços para o projeto “2º Motin - Mostra de teatro do interior”, TRANSFEREGOV.BR Nº 978170/2025, celebrado com a Fundação Nacional de Artes.

1.0 DO OBJETO

1.1 Contratação de prestadores de serviços para funções da comunicação do projeto “2º Motin - Mostra de teatro do interior”, sendo:

- a) Designer Gráfica;
- b) Social Media;
- c) Assessoria de Comunicação;
- d) Registro Fotográfico;
- e) Registro Videográfico.

2.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 Trata-se da contratação de prestadores de serviços para exercer funções de comunicação previstas no plano de trabalho do projeto “2º Motin - Mostra de teatro do interior”, em consonância com o disposto na Lei 13.019/14, o Decreto 8.726/16 e o Decreto 11.948/24.

3.0 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão fazer parte da presente cotação de preços as proponentes que reúnam as seguintes condições:

- a) Pessoas jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa, cuja atividade econômica seja compatível com as funções descritas no objeto do edital;
- b) No caso das pessoas jurídicas de finalidade lucrativa, que estejam legalmente constituídas e enquadradas no regime de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, qualificada como tais, nos termos do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, e desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste edital;
- c) Possuam no mínimo 02 anos de experiência na área pretendida, comprovável por atestado de capacidade técnica, currículo ou portfólio;

- d) Pessoas jurídicas domiciliadas no estado de Santa Catarina, sejam como matriz ou filial;
- e) Objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito regional, em atenção ao § 3º do Art. 48 da Lei Complementar 123/06, fica estabelecido prioridade de contratação para as microempresas e/ou empresas de pequeno porte sediadas nas regiões da Amures (Associação de Municípios da Região Serrana).

3.2 Não poderão participar da presente cotação de preços:

- a) Servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, do órgão ou entidade da administração pública celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- b) Membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal;
- c) Servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- d) Pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores a pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

4.0 DA INSCRIÇÃO

4.1. Para realizar a inscrição para o presente edital é necessário o envio dos documentos abaixo relacionados:

- a) Ficha de inscrição e proposta orçamentária, ANEXO I;
- b) Atestado de capacidade técnica, emitido por pelo menos 01 contratante de serviços similar, ANEXO II;
- c) Currículo e/ou portfólio demonstrando no mínimo 02 anos de experiência profissional;
- d) Cópia cartão do CNPJ;
- e) Cópia do contrato consolidado, estatuto social e ata de eleição e posse de diretoria ou cópia do certificado do MEI;

- f) Certidão negativa de débitos municipais;
- g) Certidão negativa de débitos estaduais;
- h) Certidão negativa conjunta de débitos relativos à união;
- i) Certificado de regularidade do FGTS;
- j) Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- k) Certidão negativa correcional da Controladoria Geral da União, referentes a punições vigentes contidas nos Sistemas, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM - <https://certidoes.cgu.gov.br/#>
- l) Consulta consolidada de pessoa jurídica do Tribunal de Contas da União - <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

4.2 É obrigatório o envio do item “a” ao item “e”.

4.3 Caso não seja possível o envio de algum dos documentos entre o item “f” ao item “l”, é necessário o envio de justificativa sobre as razões da ausência documental.

4.4 Os documentos solicitados no item 4.1 poderão ser enviados da seguinte forma:

- a)** Pelo E-mail: **matakiterani@matakiterani.org**
- b)** Pessoalmente para a Presidente da entidade;

4.5 O período de inscrições será do dia 21/07/2026 a 05/08/2026.

4.6 Na opção por e-mail, a proposta poderá ser enviada até às 23h59min da data de término das inscrições.

4.7 Na opção de entrega pessoal dos documentos, poderá ser feita até às 17 horas e 30 minutos da data de término das inscrições.

4.8 Em ambas as formas de inscrição as propostas deverão estar com todos os campos preenchidos conforme as orientações, datadas e assinadas.

4.9 O envio de proposta ao edital implica na plena ciência e concordância com os termos do mesmo.

4.10 Caso não haja nenhuma proposta inscrita no prazo determinado, a contratante se reserva ao direito de realizar contratação de forma direta, desde que a contratada cumpra os requisitos que constam no item 4.0.

5.0 DA ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. As propostas terão duas fases de análise, de mérito e documental;

5.2 Na fase de mérito serão analisados e pontuados como critérios os itens abaixo relacionados:

- a) Adequação financeira da proposta ao recurso disponível no projeto (03 pontos);
- b) Qualificação técnica, por meio da análise do currículo e atestados de capacidade técnica (06 pontos);
- c) Tenham trabalho com o Associação Cultural Matakiterani em ações anteriores (01 ponto);

5.4 Na fase documental serão analisados os documentos entregues de acordo com o solicitado no item 4.1;

5.5 Poderão ser desclassificadas as propostas que não atenderem ao disposto nos itens 4.3 e 4.4.

5.5 Será concedido 03 dias de prazo recursal contra a decisão da análise das propostas, contados da data de divulgação do resultado.

5.6 O recurso deverá ser enviado exclusivamente no e-mail matakiterani@matakiterani.org

5.7 Serão selecionadas as propostas que alcançarem a maior pontuação até o limite de 10 pontos e cumprirem com a documentação exigida no presente edital.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 A proponente vencedora será convocada para assinatura do contrato no dia posterior à divulgação do resultado final do edital.

6.2 O início da prestação dos serviços ocorre imediatamente após a assinatura do contrato.

7. DOS PRAZOS

ATIVIDADE	DATA
Recebimento de propostas	21/07/2026 a 05/08/2026
Divulgação do resultado parcial	06/08/2026
Prazo recursal	06/08/2026 a 08/08/2026
Divulgação do resultado final	10/08/2026

Lages, 20 de julho de 2026.

ADILSON DE OLIVEIRA FREITAS

Presidente

Associação Cultural Matakiterani

(Papel timbrado da candidata, se houver)

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO E PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

1.0 DADOS CONTRATANTE

Associação Cultural Matakiterani

CNPJ: 04.844.827/0001-32

Endereço: Avenida Papa João XXIII, 1352, Petrópolis, 88505-200, Lages/SC

A/C Sr. Adilson de Oliveira Freitas

Projeto: 2º Motin - Mostra de teatro do interior

TRANSFEREGOV.BR Nº 28283/2025

2.0 DADOS DO CONTRATADO

Razão Social:

Número de CNPJ:

Endereço:

Telefones para contato:

E-mail:

Nome do responsável legal:

Número de RG e CPF:

Endereço:

Telefone para contato:

E-mail:

3.0 OBJETO

Contratação de prestadores de serviços para funções de comunicação do projeto “2º Motin - Mostra de teatro do interior”, sendo:

LOTE 01 – DESIGNER GRÁFICA

Especificação	Un.	Qtd.	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
Designer gráfica	Mês	04	1.200,00	4.800,00

LOTE 02 - SOCIAL MEDIA

Especificação	Un.	Qtd.	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
Social media	Mês	04	1.000,00	4.000,00

LOTE 03 – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Especificação	Un.	Qtd.	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
Assessoria de comunicação	Mês	03	1.200,00	3.600,00

LOTE 04 – REGISTRO FOTOGRÁFICO

Especificação	Un.	Qtd.	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
Registro fotográfico	Dia	05	350,00	1.750,00

LOTE 04 – REGISTRO VIDEOGRÁFICO

Especificação	Un.	Qtd.	Valor Un. (R\$)	Valor Total (R\$)
Registro videográfico	Dia	05	1.200,00	6.000,00

Observação: preencher informações do(s) lote(s) pretendido(s) e excluir as informações dos demais lotes.

4.0 DAS CONDIÇÕES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Função	Breve Descrição	Especificação técnica
Designer gráfica	Criação da identidade visual e peças de divulgação peças gráficas de divulgação	Experiência mínima de 02 anos na áreas e em atividades semelhantes
Social media	Publicação, monitoramento e interação nos canais de mídia social de divulgação do projeto	Experiência mínima de 02 anos na áreas e em atividades semelhantes
Assessoria de comunicação	Redação e distribuição de textos, cobertura de atividades	Experiência mínima de 02 anos na área e em atividades semelhantes
Registro fotográfico	Organização, supervisão e monitoramento das atividades de produção do projeto	Profissional especializado, registro digital em diversos formatos
Registro videográfico	Organização, supervisão e monitoramento das atividades de produção do projeto	Profissional especializado, registro digital em Full HD

5.0 DA ENTREGA

Conforme cronograma estabelecido pelo contratante.

6.0 DO PAGAMENTO

Mediante apresentação de nota fiscal e ateste dos serviços prestados. Os recursos serão transferidos para conta bancária conforme dados abaixo relacionados:

Banco: (nome e número) , Agência: (com dígito), Conta: (com dígito)

6.0 VALIDADE DO ORÇAMENTO

O prazo de validade não poderá ser inferior a **30 (trinta) dias**.

(Assinatura física, digitalizada ou com certificado digital)

NOME COMPLETO E NÚMERO DO CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

ANEXO II - MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(Em papel timbrado da empresa emitente)

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que _____
_____, empresa estabelecida na cidade de _____
_____, Estado do _____, sito a _____
_____, nº _____, Bairro _____, inscrita no
CNPJ sob nº _____, forneceu produtos compatíveis com o objeto do
Edital nº 02/2026 Cotação de Preços - Divulgação Eletrônica - 2º Motin - Mostra de
Teatro do Interior.

Registramos ainda que as entregas dos produtos acima referidos apresentaram bom
desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada
constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Município/estado, data.

(Assinatura física, ou com certificado digital)

NOME DO RESPONSÁVEL E Nº DO CPF DA EMPRESA EMITENTE